# PORTARIA Nº 031, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1° Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

| Nome | Nº Autorização | Nº. Diárias | Destino |
|---|---|---|---|
| Ademir Kowalski | 056/2024 | 2,5 | Curitiba – PR |
| Claiton Charles Comim | 057/2024 | 2,5 | Curitiba – PR. |

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**PORTARIA Nº 031, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

## PORTARIA Nº 031, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1° Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

| Nome | Nº Autorização | Nº. Diárias | Destino |
|---|---|---|---|
| Ademir Kowalski | 056/2024 | 2,5 | Curitiba – PR |
| Claiton Charles Comim | 057/2024 | 2,5 | Curitiba – PR. |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2024

***IVANIR PAULO PROLO***
Presidente

**Publicado por:**
Claiton Charles Comim
**Código Identificador:**5BF81C51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2024. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/